

**DECRETO N. ° 014/2024**

**DE: 10 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre o reajuste dos valores de plantão, remoção e sobreaviso dos servidores da Saúde, bem como os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 895/2022;

Considerando o disposto no §Art. 7º da Lei Municipal nº 888/2022;

Considerando o disposto na Lei nº 980/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores constantes dos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 895/2022 serão atualizados conforme a Recomposição Geral Anual do ano de 2023, para constar os valores trazidos nos Anexos I e II do presente Decreto.

**Art. 2º.** O valor das diárias pagas aos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 888/2022, serão atualizados conforme a Recomposição Geral Anual do ano de 2023, passando a vigorar os valores trazidos no Anexo III do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de abril de  
2024.

---

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### Plantões dos servidores da Saúde

Enfermeiro (sobreaviso)	R\$ 109,57	12h
Enfermeiro (presencial)	R\$ 519,30	12h
Téc. De Enfermagem (presencial)	R\$ 213,70	12h
Bioquím./Farmac. (sobreaviso)	R\$ 285,10	12h
Bioqím./Farmac. (sobreaviso – dias úteis – art. 3º, § 3º da Lei 895/2022)	R\$ 120,50	12h
Agente Adm./Agente de Saúde (presencial)	R\$ 120,47	12h
Agente Ambiental e Endemias (presencial)	R\$ 186,40	12h
Fiscal Sanitário (presencial)	R\$ 169,81	12h
Motorista (presencial)	R\$ 230,00	12h

## ANEXO II

### Remoção dos servidores da Saúde

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
<b>MÉDICO</b>	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	<b>R\$ 767,00</b>
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	<b>R\$ 876,54</b>

<b>ENFERMEIRO</b>	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	<b>R\$ 328,71</b>
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	<b>R\$ 383,24</b>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	<b>R\$ 164,00</b>
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	<b>R\$ 197,30</b>
<b>MOTORISTAS</b>	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	<b>R\$ 197,30</b>
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	<b>R\$ 230,00</b>

**ANEXO III – TABELA DE DIÁRIAS**

<b>CARGOS</b>	<b>CIDADES LIMÍTROFES</b>	<b>DEMAIS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO</b>	<b>FORA DO ESTADO</b>
Prefeito	R\$ 550,00	R\$ 820,00	R\$ 1.110,00
Vice Prefeito	R\$ 550,00	R\$ 820,00	R\$ 1.110,00
Secretários	R\$ 440,00	R\$ 550,00	R\$ 720,00

Chefe de Gabinete, Auditor Público Interno, Procurador Jurídico, Contador, Assessores	R\$ 420,00	R\$ 550,00	R\$ 720,00
Chefes de Departamentos/Coordenadores	R\$ 380,00	R\$ 470,00	R\$ 720,00
Demais Servidores	R\$ 330,00	R\$ 420,00	R\$ 550,00